

## EDITAL PROEXC Nº 19, DE 22 DE JULHO DE 2021.

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE TUTORES DO SEXTO ENCONTRO DE EXTENSÃO E CULTURA DO IFPB

A Pró-Reitora de Extensão e Cultura (PROEXC) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital que visa a selecionar tutores interessados em atuar no VI Encontro de Extensão e Cultura - ENEX do IFPB, nos termos aqui estabelecidos.

#### 1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**1.1** O ENEX é um evento institucional, bienal, que celebra o encontro dialógico de saberes e práticas entre a academia e os setores populares, consagrando o compromisso extensionista de busca incessante pela transformação social. Foi estabelecido como tema central do ENEX - 2021: “Extensão para as diferenças: resistir e esperançar”.

**1.2** A iniciativa constitui-se em um dos mecanismos de mobilização, sensibilização e conscientização do papel e da importância da extensão no universo acadêmico, quer como atividade formadora, quer como fonte de pesquisa e de transformação social.

**1.3** Nos termos deste edital, tutor é o discente regularmente matriculado em cursos do IFPB, que desenvolve atividades de apoio à comissão geral e subcomissões nas atividades que compõem o ENEX - 2021, além de atuar como agente de mediação e atendimento aos participantes do evento.

**1.4** Tendo em vista o momento de incertezas, provocado pela pandemia do COVID-19, o evento supracitado será realizado de forma remota, de maneira síncrona e assíncrona.

#### 2 DO OBJETO E OBJETIVO

**2.1** O presente edital visa selecionar discentes regularmente matriculados nos cursos do IFPB, de acordo com as exigências contidas no **item 6.1**, para o desenvolvimento de atividades de tutoria durante o período de organização, realização e finalização do ENEX - 2021.

**2.2** Os tutores selecionados por este edital exercerão atividade de apoio às comissões e atendimento aos participantes do ENEX - 2021 nas atividades síncronas e assíncronas.

**2.3** Dada a emergência de saúde pública de importância internacional e nacional, provocada pela pandemia do Coronavírus, as atividades de que trata este Edital deverão ser realizadas de forma remota, através da utilização de ferramentas digitais.

**2.4** Os tutores selecionados por este edital exercerão as suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com o IFPB.

#### 3 DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

**3.1** Poderão se inscrever neste processo seletivo simplificado, os alunos matriculados nos cursos do IFPB, de acordo com os pré-requisitos contidos no Quadro 1, do item 6.1.



**3.2** As inscrições para este processo seletivo simplificado serão realizadas no período de **26 de julho a 13 de agosto de 2021**, através do seguinte formulário eletrônico: <http://gq.gq/VIENEX>.

**3.3** Para realizar a inscrição e efetivar a participação no presente processo seletivo, os candidatos devem obedecer aos seguintes procedimentos:

- a) Preencher corretamente o formulário de inscrição disponível em: <http://gq.gq/VIENEX>;
- b) Encaminhar, anexado ao formulário de inscrição, **cópia do Histórico Escolar atualizado**;

**3.4** A seleção será realizada de acordo com o perfil e pré-requisito do candidato (Quadro 1), observando o critério de **ordem de inscrição, verificando data e horário de inscrição** para classificação dos candidatos.

**3.5** Os candidatos classificados e não selecionados comporão um cadastro de reserva, na quantidade descrita no quadro 1 do item 6.1.

**3.6** Os candidatos poderão se inscrever 01 (uma) única vez e em apenas 01 (uma) uma das funções listadas no Quadro 1.

**3.7** A divulgação do resultado final deste processo seletivo simplificado será publicada no site oficial do IFPB, no dia 25 de agosto de 2021.

**3.8** São atribuições dos tutores:

- a) Acompanhar e auxiliar as atividades do ENEX - 2021, orientado pelas comissões e secretaria, durante a organização, realização e fechamento do evento;
- b) Apresentar-se à comissão de monitoria no horário designado para efetuar o credenciamento, assinatura da lista de presença e obter as informações necessárias para as funções a serem desempenhadas durante o evento;
- c) Participar das reuniões de treinamento a serem convocadas pelas comissões;
- d) Ter disponibilidade para desenvolver as atividades de tutoria, no período em que se inscreveu;
- e) Portar-se de maneira ética no desempenho das atividades relativas ao evento;
- f) Zelar pela relação cordial nos ambientes virtuais onde ocorrerá o evento;
- g) Auxiliar os ministrantes de palestras, oficinas, minicursos e círculos de cultura em atividades necessárias para a efetivação e sucesso do evento;
- h) Apresentar-se no ambiente virtual devidamente trajado com camisa de mangas curtas ou longas, nos horários designados pela Comissão organizadora;
- i) Apoiar na criação, monitoramento e controle dos espaços virtuais dedicados à programação do evento;
- j) Mediar a informação e comunicação entre as comissões, a equipe técnica, os convidados e os participantes;
- l) Realizar interação antes, durante e depois do evento e sistematizar as inscrições, frequência dos participantes e auxiliar na emissão de certificados;

m) Fazer o relatório de cada atividade desenvolvida, conforme modelo desenvolvido pela Comissão de Articulação do Voluntariado.

n) Realizar o controle e o registro da frequência dos participantes no ENEX - 2021;

o) Outras atividades relacionadas ao ENEX - 2021, seguindo escala definida pela Comissão.

**3.9** As atividades do tutor estarão ligadas às comissões específicas do evento, mas supervisionadas pela Comissão organizadora.

**3.10** O tutor exercerá as suas funções sem qualquer vínculo empregatício com o IFPB.

**3.11** O IFPB não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados ou de qualquer outra natureza.

## 4 DA CERTIFICAÇÃO

**4.1** O tutor receberá um certificado de participação no evento referente à quantidade de horas trabalhadas durante a organização, realização e finalização do ENEX - 2021.

## 5 DO APOIO FINANCEIRO

**5.1** A PROEXC - IFPB disponibilizará para cada tutor um apoio financeiro no valor de R\$100,00 (cem reais) pelas atividades desenvolvidas na organização, realização e finalização do evento.

**5.2** O pagamento só será efetuado em data posterior ao evento e mediante comprovação de presença e efetivo trabalho, através de lista de presença enviada pela Comissão de Articulação do Voluntariado e de acordo com disponibilidade orçamentária da PROEXC - IFPB.

## 6 DAS VAGAS E PRÉ-REQUISITOS

**6.1** Cada candidato deverá se inscrever em apenas 01 (uma) vaga de tutoria, obedecendo ao seu perfil de atuação e pré-requisito, descrito no Quadro 1, abaixo.

QUADRO 1 – QUANTITATIVO DE VAGAS E PRÉ-REQUISITOS				
ITEM	FUNÇÃO	VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	PRÉ-REQUISITOS
01	Tutor 01	07	07	Estar regularmente matriculado no IFPB no curso de <b>eventos</b> , estar cursando a partir do 2º ano ou 3º semestre. Ter conhecimento básico das ferramentas Google e ter acesso a computador com internet banda larga.



02	Tutor 02	04	04	Estar regularmente matriculado no IFPB no curso de <b>multimídia</b> , estar cursando a partir do 2º ano ou 3º semestre. Ter conhecimento básico das ferramentas Google e ter acesso a computador com internet banda larga.
03	Tutor 03	02	02	Estar regularmente matriculado no IFPB no curso de <b>design gráfico</b> , estar cursando a partir do 2º ano ou 3º semestre. Ter conhecimento básico das ferramentas Google e ter acesso a computador com internet banda larga.
04	Tutor 04	07	07	Estar regularmente matriculado no IFPB no curso de <b>área de informática</b> , estar cursando a partir do 2º ano ou 3º semestre. Ter conhecimento básico das ferramentas Google e ter acesso a computador com internet banda larga.
05	Tutor 05	20	20	Estar regularmente matriculado no IFPB. Ter conhecimento básico das ferramentas Google e ter acesso a computador com internet banda larga.

## 7 DO CRONOGRAMA

AÇÕES	DATAS/PERÍODOS
Publicação do Edital	22/07/2021
Impugnação do Edital	23/07/2021
Inscrições	26/07/2021 a 13/08/2021
Divulgação do Resultado Parcial	20/08/2021

Recursos em face do Resultado Parcial	23/08/2021
Divulgação do Resultado Final	25/08/2021
Reunião com Comissão	27/08/2021
Início das Atividades	27/08/2021

## 8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**8.1** Os tutores selecionados deverão, obrigatoriamente, participar de treinamento, que será realizado em ambiente virtual na Plataforma Google Meet, em endereço a ser disponibilizado por e-mail. **O treinamento será realizado no dia 27 de agosto de 2021.**

**8.2** O tutor que for selecionado e não comparecer ao treinamento será imediatamente substituído por outro tutor, aprovado no cadastro de reserva.

**8.3** A impugnação a este edital, bem como os recursos em face do Resultado Parcial, ambos com a devida fundamentação e identificação, devem ser encaminhados para o e-mail [enex@ifpb.edu.br](mailto:enex@ifpb.edu.br), nas datas descritas no **item 7**.

**8.4** O tutor que não cumprir a carga horária de trabalho estabelecida durante o evento receberá o certificado e apoio financeiro equivalente à sua respectiva atuação.

**8.5** Não serão aceitas inscrições fora dos prazos determinados neste edital ou com ausência de quaisquer das informações solicitadas no formulário de inscrição.

**8.6** Em caso de desistência dos tutores selecionados, haverá possibilidade de convocação de classificados em lista de espera, que também poderão ser chamados para o atendimento de outras demandas extras do evento.

**8.7** O preenchimento das vagas será feito de acordo com o item **3.4** e caso alguma vaga não seja ocupada, terá preferência na vaga os candidatos classificados, em lista de espera, na sequência dos itens: 01;02;03;04 e 05, do Quadro 1.

**8.8** É responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos no presente Edital.

**8.9** A inscrição do candidato implica o conhecimento e a concordância expressa com as normas estabelecidas e constantes deste Edital.

**8.10** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, avisos e comunicados referentes a este regulamento, na aba Editais, no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ifpb.edu.br/proexc>.

**8.11** Serão divulgados, sempre que necessário, editais e avisos sobre o ENEX - 2021 no site <https://www.ifpb.edu.br/proexc>.

**8.12** Os candidatos selecionados para serem tutores voluntários deverão ter disponibilidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

para participarem de reuniões com a Comissão Central (e suas subcomissões) do evento.

**8.13** Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do ENEX - 2021 em conjunto com a PROEXC.

João Pessoa, 22 de julho de 2021.

**MARIA CLEIDENEDIA MORAIS OLIVEIRA**

Pró-Reitora de Extensão e Cultura